

**EDITAL 063/2014 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°
022/2013**

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 022/2013.

O Secretário Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no concurso público, Edital 022/2013, homologado pelo Decreto N° 10.188, de 26 de dezembro de 2013 publicado no Jornal do Município, Edição 1295, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

- 1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga e entrega de documentos** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Cargo	Classif	Nº Insc	Nome do Candidato
2003 - Técnico em Atividades Administrativas Educacionais	001	145572	Ana Paula Buhr

OBS: 1º Candidato portador de deficiência

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. O candidato **convocado** deve comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, nos dias e horários estipulados no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**



CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS			
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO	CONVOCADOS/CARGA HORÁRIA
12/01/2015	2003 - Técnico em Atividades Administrativas Educacionais	14h30	Classificação nº 001

3. DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educação.itajai.sc.gov.br> no link do **DGP DIGITAL/Publicações**, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, conforme cronograma acima:

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia do PIS/PASEP);
- Cópia do documento de identidade (02 cópias);
- Cópia do CPF(02 cópias);
- Cópia da Certidão de Casamento (se houver);
- Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente (**modelo disponível no site <http://educação.itajai.sc.gov.br> no link do DGP DIGITAL/Publicações/Formulários**);
- Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (**modelo disponível no site <http://educação.itajai.sc.gov.br> no link do DGP DIGITAL/Publicações/Formulários**);

- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios **(modelo disponível no site <http://educação.itajai.sc.gov.br> no link do DGP DIGITAL/Publicações/Formulários)**;
- m) Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional **(retirar requerimento na Secretaria de Educação)**;
- n) Comprovante de residência (02 cópias);
- o) (02) duas fotos 3 x 4, tiradas no período de até trinta dias da posse;
- p) Certidão de nascimento dos dependentes;
- q) Conta Corrente do Banco Bradesco de Itajaí **(caso ainda não possui conta no Bradesco retirar requerimento na Secretaria de Educação)**.

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 “m” deste edital e de acordo com os cargos especificados a seguir;

- Para os cargos de Administrador Escolar, Supervisor Escolar Orientador Educacional, Psicopedagogo, Instrutor de Informática, Instrutor de Línguas e Sinais, Intérprete de Língua Brasileira de Sinais são necessários os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;
- f) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

- Para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Especial, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de História, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Inglês e Professor de Língua Portuguesa são necessários os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;
- f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P
- g) Audiometria e Videolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinolaringologista
- h) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

- Para os cargos de Agente de Atividades em Educação e de Agente de Apoio em Educação Especial, Técnico em Atividades Administrativas Educacionais são necessários os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;
- f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P
- g) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, “m” deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco**



Bradesco especificado no item 3.4, “q” (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).

- 3.5** Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 022/2013 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.
- 3.6** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Edison d'Ávila
Secretário Municipal de Educação